



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

Decreto Nº 1 de 12 de JANEIRO de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.529/2021, Art. 8º V de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001449051000000	2037	260.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
12 de JANEIRO de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.